



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Muricca Galípolo, informações sobre o Processo nº 156967, em cujo bojo foi autorizada a transferência do controle societário do Banco Máxima S.A. e de sua controlada, Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, para Daniel Bueno Vorcaro, Armando Miguel Gallo Neto e Felipe Wallace Simonsen.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Muricca Galípolo, informações sobre o Processo nº 156967, em cujo bojo foi autorizada a transferência do controle societário do Banco Máxima S.A. e de sua controlada, Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, para Daniel Bueno Vorcaro, Armando Miguel Gallo Neto e Felipe Wallace Simonsen.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia integral, inclusos eventuais anexos e apensos, do procedimento relativo ao Processo nº 156967, em cujo bojo foi autorizada a transferência do controle societário do Banco Máxima S.A. e de sua controlada, Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos



e Valores Mobiliários, para Daniel Bueno Vorcaro, Armando Miguel Gallo Neto e Felipe Wallace Simonsen (Acordo de Acionistas do Banco Máxima S.A. de 12.10.2019 e Acordo de Quotistas da 133 investimentos e Participações Ltda. de 2.9.2019).

JUSTIFICAÇÃO

O procedimento de autorização da transferência de controle societário do Banco Máxima ao grupo encabeçado por Daniel Vorcaro, publicada em diário oficial em 24 de outubro de 2019, passou a ser permeado por diversas dúvidas sobre sua lisura e licitude.

Sabe-se que a aquisição do Banco se deu com base no superfaturamento de um imóvel. O Banco Central havia exigido que Vorcaro fizesse um aporte de cerca de R\$ 50 milhões e, para tanto, Vorcaro simulou a venda de um terreno, avaliado em R\$ 2,5 milhões no ano de 2015, quando foi regularizado, por R\$ 57 milhões ao Fundo Imobiliário São Domingos. O fundo, por sua vez, tinha entre seus ativos a Maxima Realty, de sociedade entre o grupo Multipar, da família do próprio Vorcaro, e o próprio Banco Máxima. A suposta valorização do terreno, consistente em terra nua, foi de 2.180% em apenas dois anos.

Trata-se do mesmo *modus operandi* empregado na atuação de Vorcaro à frente do Banco Master, como veio a público a partir da Operação Compliance Zero.

Soma-se o fato de que o Diretor de Fiscalização do Banco Central, à época da autorização, passou a receber recursos indevidos de Fabiano Zettel apenas dois meses após o ato autorizativo do Banco Central. O contexto, portanto, revela dúvida razoável quanto aos pagamentos ilícitos terem se originados de eventual corrupção no próprio ato de autorização de transferência de controle.

Trata-se de organização criminosa que se infiltrou profundamente no sistema financeiro nacional, atuante como lavanderia para a maior facção criminosa do país, também em sofisticadas fraudes contra o sistema financeiro



